



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário ao Sr. **Marcelo Januzzi Miguel**, natural de Visconde do Rio Branco - Minas Gerais, casado com Aline Ribeiro Cardoso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município e à sua população, especialmente na área da saúde e da assistência social.

O homenageado possui sólida formação acadêmica, sendo graduado em **Enfermagem, Administração e Economia**, o que lhe conferiu uma atuação profissional ampla, técnica e comprometida com a eficiência dos serviços prestados à comunidade.

Com mais de **15 anos de experiência no serviço de Oftalmologia**, o Sr. Marcelo Januzzi Miguel desenvolveu atividades assistenciais, administrativas e operacionais, contribuindo de forma significativa para a melhoria da qualidade do atendimento em saúde ocular, área essencial para a promoção da dignidade e da inclusão social.

Destaca-se, ainda, sua atuação há **oito anos junto à Associação dos Cegos de Juiz de Fora**, instituição de reconhecida relevância social, onde vem colaborando de maneira efetiva para o fortalecimento da assistência oftalmológica, o desenvolvimento de serviços especializados e o apoio institucional às pessoas com deficiência visual, demonstrando sensibilidade social, compromisso público e espírito solidário. Sua experiência trouxe para a Associação dos Cegos um atendimento mais dinâmico, ágil e humanizado.

Diante de sua trajetória profissional, do impacto positivo de suas ações e de sua contribuição contínua para o bem-estar da população, entende-se que o Sr. **Marcelo Januzzi Miguel** reúne méritos suficientes para receber a honraria de **Cidadão Honorário**, como forma de reconhecimento público e de gratidão do Município pelos relevantes serviços prestados.

Palácio Barbosa Lima, 11 de fevereiro de 2026.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

